

PORTARIA Nº 123/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
				Fiscal: Wilma Harumi Miyakawa
				Matrícula: 201535
				CPF: 405.886.701-97
SEFAZ-PRO- Nº029/2022/SAAF/SEFAZ-2022/06217 MT		INSTITUTO CAPACITAÇÕES E POS-GRADUAÇÕES LTDA - ICAP	Aquisição de 120 vagas, divididas em 2 turmas de 60, para o curso online "Retenções de tributos na administração pública e novas declarações obrigatórias a partir de 2022: sped; e-social; efd-reinf e dctfweb", na modalidade "online e ao vivo" para servidores das UOs - Unidades Orçamentárias do Estado de Mato Grosso.	Substituto: C e I o José Monteiro de Moraes
				Matrícula: 81714
				CPF: 417.609.801-53

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SAAF/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Original Assinado)